



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.651, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.565.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de julho de 2019.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05651 / 2019 - 03/07/2019

DATA 04/07/2019

Página 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORçAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE/DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

34.01.001	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	01	00517	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	65.000,00
33.01.001	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01118	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.500.000,00
TOTAL						1.565.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXERCICIO DE APROVAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.565.000,00	0,00	0,00	0,00	1.565.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORçAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE/DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

20.01.001	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2283	01	00017	MANUTENçAO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
25.01.001	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9999	01	00051	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
26.01.001	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01	00062	PASEP - GERAL	100.000,00
28.01.001	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00070	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	132.000,00
29.01.001	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	100.000,00
34.01.001	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01082	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	230.000,00
33.01.001	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2001	01	01098	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	100.000,00
33.01.001	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2001	01	01101	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	100.000,00
33.01.001	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2002	05	01117	ATENDIMENTO BUCAL	38.000,00
33.01.001	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01121	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	250.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05651 / 2019 - 03/07/2019

DATA 04/07/2019

Página 2

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

SEGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

33.90.00	4.4.90.00.00	10 301 1016 - 2333	01	01155	ACOES DE GESTAO- SUS	50.000,00
33.90.00	4.4.90.00.00	10 301 1019 - 2317	05	01244	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
29.00.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 1062	01	01339	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO	20.000,00
23.00.00	4.4.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01361	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
32.50.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	01362	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	100.000,00
34.00.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01395	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	30.000,00
TOTAL						1.565.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05651, de 03/07/2019

AGENCIAMENTO : CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORÇAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.500.000,00

ORÇAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	65.000,00

TOTAL GERAL 1.565.000,00

ANEXO 01

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 20.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.102						ADMINISTRACAO GERAL	
04.102	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2283					MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
16						CIENCIA E TECNOLOGIA	
16.26						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
16.26	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
16.26	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00

ORGÃO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05651, de 03/07/2019

			9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
			9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
			9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
						01	TESOURO	-15.000,00

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação		DESP.	APLIC.			
24						ADMINISTRAÇÃO	
24.000						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
24.002	9001					CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO	
24.002	9001.0001					PASEP - GERAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação		DESP.	APLIC.			
28						EDUCAÇÃO	
28.951						ENSINO FUNDAMENTAL	
28.951	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
28.951	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-132.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação		DESP.	APLIC.			
29						COMÉRCIO E SERVIÇOS	
29.635						TURISMO	
29.635	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
29.635	6004.1062					IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA N	

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05651, de 03/07/2019

Pagina 4

			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
73.695	6034.2213				01		TESOURO	-20.000,00
							ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-100.000,00

ORÇAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
16						GESTAO AMBIENTAL	
16.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
16.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
16.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00

ORÇAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao/Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
33						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-200.000,00
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-250.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2002					ATENDIMENTO BUCAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05651, de 03/07/2019

			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
18.901	1015					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-38.000,00
								INVESTIMENTOS	
18.901	1015.2319							AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-50.000,00
18.901	1016							GESTAO DO SUS	
18.901	1016.2333							ACOES DE GESTAO- SUS	
			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	-50.000,00

ORÇAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-230.000,00	
TOTAL GERAL								-1.565.000,00